
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS
PÚBLICOS - SGP
PORTARIA Nº 023/2022/SGP DO DIA 22 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.404, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, como responsáveis pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº049/PGM/2021, oriundo do processo nº 02.00044/2021, firmado entre a **Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos** e a empresa **ECS EMPRESA COMUNIC SEGURANÇA LTDA**, referente à prestação de Serviços de Telemetria, Rastreamento e Monitoramento Veicular e Geolocalização de Dados da Frota Oficial desta.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOMINADO
Diego Lemos Maus	107723	Diretor Administrativo	Gestor do contrato
Márcio Martins Lago	40634	Assessor II	Fiscal do contrato

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 01/01/2022.

Publique-se.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Superintendente Municipal De Gestão De Gastos PÚBLICOS - SGP
Matrícula Nº: 295221

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1F7F96F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/04/2022. Edição 3206
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>